

**Lei nº 2.101, de 25 de março de 2002.**

**“Altera redação de tabela constante no Art. 19 da Lei nº 1.747/98, referente ao cargo de Dirigente de Informática, e dá outras providências”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação da tabela constante do Art. 19 da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, no que se refere ao Cargo de Dirigente de Informática, dentro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, passando a ter a seguinte redação:

<b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>		
<b>Nº de Cargos e Função</b>	<b>Denominação</b>	<b>Código</b>
01	Dirigente de Informática	1-4

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**,  
25 de março de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos